



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: TOMBOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00117 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de TOMBOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1824 / 2022

CONSIDERANDO:

Abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente utilizando como recurso o excesso de arrecadação apurado, conforme Lei Federal 4.320/64 e Lei Orçamentária Anual.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.04	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.04.02	EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0427	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
12.361.0427.2023	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL	1.910.79
3.3.90.30.00	170 Material de Consumo	1.910.79
	1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse	1.910.79
	TOTAL:	R\$ 1.910.79

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 1.910.79

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

TOMBOS, 26 DE SETEMBRO DE 2022

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO:05390059670
Assinado de forma digital por TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO:05390059670
Dados: 2022.10.18 14:52:18 -03'00'

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
CPF: 053.900.596-70
PREFEITO MUNICIPAL

